

Pelo presente instrumento, a Gestão do Projeto Setorial Brazilian Publishers incluirá no item sobre governança texto de atualização do Manual de Procedimentos referente às regras de governança, o qual contemplará detalhes sobre ADESÃO AO PROJETO, PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES de promoção comercial organizadas pelo BP, CONTRAPARTIDA DO ASSOCIADO, COMITÊ GESTOR e outras regras de governança. O objetivo desse documento é possibilitar a construção do projeto de governança alicerçado em regras, critérios, direitos e deveres das partes que compõem o projeto setorial para o mercado editorial, Brazilian Publishers, aperfeiçoando todos os processos existentes e dando ciência a todos os envolvidos.

Este documento é válido para o período de setembro de 2017 a setembro 2019, podendo ser atualizado durante e após esse período.

A governança do projeto Brazilian Publishers é constituída por quatro pares: Apex, CBL, Comitê Gestor e Empresas Apoiadas.

Sobre os pares, destacamos:

Apex-Brasil: A atuação da Apex-Brasil por meio desse convênio se desdobra na seguinte vertente: apoiar técnica e financeiramente as ações de iniciativa do Projeto Brazilian Publishers voltadas para a promoção da competitividade dos produtos e serviços brasileiros do setor no mercado internacional, que devem seguir e utilizar a metodologia de ranqueamento da Unidade de Inteligência da Apex para elaboração do Planejamento estratégico setorial, observadas as regras de parceria constantes do Regulamento de Convênios da Apex-Brasil.

Câmara Brasileira do Livro: Entidade executora do PS Brazilian Publishers:

- a) Responsável legal pela elaboração e realização das ações nos mercados-alvo do projeto.
- b) Responsável pela execução técnica, observando todos os parâmetros e critérios vigentes do Regulamento de Convênios Apex-Brasil, à qual cabe decidir sobre a necessidade de contratar uma, duas ou três das consultorias (Gerenciamento do Projeto, Promoção Comercial e Inteligência Comercial), conforme disponibilizado no Regulamento de Convênios da

Apex-Brasil, ou mesmo não efetuar contratações, se assim julgar mais apropriado.

- c) Responsável pela execução financeira, prestação de contas e relatórios técnicos.
- d) Responsável por responder juridicamente pelo projeto, bem como por gerenciar física e financeiramente os recursos aportados pela Apex-Brasil.

Comitê Gestor: O Comitê Gestor deverá acompanhar o projeto, orientando sob os aspectos estratégicos e auxiliando nas definições. Qualquer empresário apoiado pelo projeto poderá tornar-se parte do Comitê Gestor. O comitê deve ser composto de até 12 editores, que representarão o Setor – sendo até três empresários de cada uma das quatro categorias editoriais representadas no projeto –, mais o gestor da Apex, o diretor executivo da CBL e o gerente executivo do projeto. A cada renovação do Convênio, o Grupo deverá receber uma nova formação ou a validação dos membros já integrantes.

O editor interessado em tornar-se parte do Comitê deverá:

- a) Após receber o comunicado sobre a formação do Grupo, enviar e-mail informando sua intenção.
- b) Quando impossibilitado de comparecer a uma reunião, enviar um substituto.
- c) Providenciar para que seu substituto seja alguém de sua editora e/ou de outra empresa com mesmo perfil de publicação editorial e com poder de decisão.
- d) Em caso de ausência do titular e de não comparecimento do suplente, ocorrerá o desligamento automático de ambos, salvo exceções a serem deliberadas em reunião do Comitê.
- e) Após três faltas não justificadas, o editor será desligado do Comitê.

Definições sobre o papel do Comitê:

- I- Na fase de elaboração do projeto, servir de fórum para validação dos aspectos mais importantes deste, como público-alvo, objetivo geral, foco estratégico, premissas, resultados propostos e ações do projeto.
- II- Reorientar as ações, caso necessário, na direção que melhor atenda as necessidades dos empresários e do mercado.
- III- Avaliar os resultados do projeto.

- IV- Pensar estrategicamente o futuro do setor no que se refere ao incremento da competitividade dos produtos e serviços brasileiros no mercado internacional.
- V- Estar presente em todas as reuniões do comitê.

É importante definir na primeira reunião de comitê do novo convênio:

- 1- A periodicidade das reuniões do Comitê Gestor.
- 2- As datas das reuniões para todo o período do projeto.
- 3- Como será aferido o alcance das metas de cada ação do projeto.
- 4- Como se dará a comunicação entre a CBL e a Apex-Brasil, entre outras funções da gestão.

Empresas Apoiadas: a quarta parte se completa com os editores brasileiros em território nacional que tenham por objetivo a internacionalização de suas atividades, bem como as sociedades de capital estrangeiro sediadas no país que publiquem autores brasileiros. Há duas categorias de associados:

- a) **Associados Full:** acesso a todos os benefícios oferecidos pelo projeto (conforme tabela)
- b) **Associados Light:** acesso a parte dos benefícios oferecidos pelo projeto, podendo os demais ser adquiridos separadamente (conforme tabela)

BENEFÍCIOS	FULL	LIGHT
Participação em feiras internacionais	X	
Participação em workshops	X	
Participação no Projeto Comprador	X	
Participação em missões comerciais	X	
Bolsa Tradução	X	
Participação no Catálogo Books and Rights (inglês e espanhol)	X	X
Divulgação no site do Brazilian Publishers	X	X
Divulgação nas redes sociais do Brazilian Publishers	X	X
Estudos sobre o mercado editorial internacional	X	X
Consultoria sobre vendas internacionais	X	X
Indicações de trabalhos a serem realizados (pesquisas, mapeamentos, etc)	X	X
Planejamento estratégico para editores	X	X

As empresas apoiadas poderão ou não ser associadas à entidade executora – Câmara Brasileira do Livro (CBL).

Os associados serão admitidos mediante subscrição dos documentos de adesão à gerência do projeto. **QUANDO DA RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO**, um novo Termo de Adesão deverá ser assinado pela editora, confirmando assim sua intenção de continuar participando do projeto.

Novos associados passarão por um período de carência de 3 (três) meses, durante os quais não poderão participar de feiras internacionais.

Serão aplicadas mensalidades distintas conforme a categoria de associado, sendo atribuído valor menor aos associados comuns ao Brazilian Publishers e à Câmara Brasileira do Livro, conforme tabela:

Tipo	Mensalidade Full	Mensalidade Light
Associado CBL	R\$250,00	R\$100,00
Não Associado CBL	R\$300,00	R\$200,00

Os valores obtidos do recolhimento das mensalidades serão destinados ao pagamento de salários dos assistentes para o Projeto, despesas operacionais, confraternizações realizadas durante os eventos do BP, taxa administrativa da CBL, demais despesas bancárias e impostos relacionados às despesas acima mencionadas. As mensalidades do projeto serão reajustadas anualmente ou conforme deliberação da entidade executora, com a devida validação do Comitê Gestor.

O QUE SÃO AS CONTRAPARTIDAS? Contrapartidas são documentos que comprovam a participação do associado em evento e/ou confirmem a contribuição do empresário na construção das melhorias do projeto.

Contrapartida após feira internacional. A editora recebe seu espaço gratuitamente dentro do estande do BP, no qual é imprescindível a presença de um colaborador da empresa. Após a ação, a editora deverá enviar para a CBL os seguintes documentos comprobatórios:

- a) O(s) boarding pass original(is) ou cópia(s) autenticada(s), que deve ser entregue em até 5 (cinco) dias úteis após o término do evento. Na falta do boarding pass ou de cópia autenticada, deverá ser apresentada uma declaração da companhia aérea contendo, no mínimo, o nome do passageiro, a data do voo e a descrição do itinerário.
- b) Comprovante de compra da(s) passagem(s) aérea(s) com valor.

- c) Recibo, fatura, invoice ou nota fiscal que comprove a o valor pago pela hospedagem do(s) colaborador (es), durante o período do evento.
- d) Se houver algum imprevisto que impeça a presença do editor no evento, será necessário informar e reembolsar os valores disponibilizados pelo Projeto para a empresa.
- e) Responder à pesquisa de avaliação após a ação.

As demais contrapartidas estão detalhadas no Planejamento estratégico do Projeto Brazilian Publishers.

Sobre a desistência ou desfiliação. O associado poderá desligar-se por iniciativa própria e sem nenhum custo a qualquer tempo. Caso se encontre em débito com o projeto, o associado deverá efetuar a quitação destes antes de seu desligamento.

Inadimplência. Perderá a qualidade de associado aquele que:

- a) Deixar de cumprir suas obrigações financeiras por 3 (três) meses consecutivos para com o projeto e que, depois de informado por escrito, não cumpri-las no prazo de 30 (trinta) dias.

O editor associado poderá ser suspenso se:

- a) Não apresentar a sua contrapartida de participação em eventos ou apresentar documentação comprobatória insuficiente – vindo a perder todos os benefícios proporcionados pelo projeto quando de sua participação numa próxima edição da ação.
- b) Estiver inadimplente por mais de 30 dias – sendo vetada sua participação em quaisquer eventos realizados pelo projeto, bem como o acesso a documentação exclusiva e/ou o recebimento gratuito de espaços nas feiras do livro internacionais.

Não há restrições à readmissão de associados, desde que quitadas suas pendências financeiras (se houver).

Deveres dos associados:

1. Cumprir e fazer cumprir as regras de governança.
2. Acatar as resoluções do Comitê Gestor e das entidades apoiadoras (CBL e Apex-Brasil).
3. Contribuir para o prestígio e prosperidade do setor editorial.
4. Cooperar prontamente com o fornecimento de dados e informações, sempre que solicitado pela gerência do projeto, conforme especificado no Termo de Adesão.
5. Enviar à entidade executora as contrapartidas comprobatórias da participação em eventos internacionais organizados pelo projeto.

Direitos dos Associados. As atividades do Brazilian Publishers estão vinculadas à promoção comercial internacional do conteúdo editorial brasileiro e são exclusivas aos associados do projeto.

São direitos dos associados vinculados ou não à Entidade Executora, desde que estejam quites com as suas obrigações financeiras e demais deveres, participar de quaisquer assuntos relacionados ao projeto, como:

- a) Banco de Agentes e representantes comerciais internacionais;
- b) Workshops com especialistas internacionais;
- c) Cursos de tendências sobre o e-book;
- d) Orientação para empresas iniciantes (plano de preparação + banco de parceiros + promotor de negócios).
- e) Participação em feiras do livro (Frankfurt, Bolonha e Guadalajara);
- f) Missões de prospecção;
- g) Projeto Comprador;
- h) Projeto Imagem;
- i) Consultorias especializadas;
- j) Catálogos em versão impressa e digital,
- k) Promotor de negócios (com entregas pontuais) e
- l) Site/newsletter.

IMPORTANTE:

- ❖ Nas feiras internacionais organizadas pelo projeto todo associado full tem direito a um módulo para a exposição de livros, assim como a participar do catálogo de direitos internacional, nas versões impressa e digital, elaborado pelo Brazilian Publishers sem custo adicional.

- ❖ Após a inscrição da editora em feira internacional, o cancelamento de sua participação poderá ser efetuado sem ônus no prazo de até 60 dias antes do início do evento. Caso o cancelamento se dê fora deste prazo, a editora deverá ressarcir o Projeto do valor do módulo cobrado aos demais interessados.
- ❖ A ordem de escolha dos módulos dentro dos estandes acontecerá da seguinte forma:
 - 1- Empresas apoiadas optantes pela adesão full terão preferência na escolha, respeitando a ordem de inscrição.
 - 2- Empresas apoiadas optantes pela adesão light escolherão em segundo lugar, respeitando a ordem de inscrição.
 - 3- As demais editoras escolherão a localização de seus módulos por último, respeitando a ordem de inscrição.

Escolha de convidados que viajarão com recursos do Projeto: Autores e/ou ilustradores **brasileiros**, sem vínculos com órgãos governamentais, poderão ser convidados a representar o Brasil em eventos internacionais com as despesas cobertas com recursos do Projeto. Para tanto, o critério a seguir deverá ser cumprido:

- 1- Ter os direitos de pelo menos 2 (dois) de seus livros já vendidos.
- 2- Ter sido indicado pelos organizadores do evento internacional e contar com o aval da CBL.
- 3- Ser autor/ilustrador de editora associada ao Projeto.
- 4- Ter sido agraciado com premiação nacional.
- 5- Ter sido agraciado com premiação internacional.
- 6- O número de editoras do BP com seus títulos publicados, a categoria editorial de seu conteúdo, seu gênero e estado de nascimento, servirão como critérios de desempate.

	3	0,5	1	2		
Peso			Relevância autoral			
Autor(a)	Já teve seus direitos/livros vendidos para o exterior	Demanda da editora estrangeira	Premiação Nacional	Premiação Internacional	Número de editoras BP com seus títulos publicados	Segmento

É importante, antes da efetivação do convite, ter acesso à agenda consolidada do convidado. O (a) Autor (a) deverá estar disponível para cumprimento de agenda com o Projeto.

Após a validação do (s) nome (s) pelo Comitê Gestor, será necessário o aval do Gestor da Apex.

Gestão do Projeto. A gerência executiva do projeto é exercida por funcionário/colaborador da Câmara Brasileira do Livro (CBL), que deverá responder diretamente à diretoria executiva da CBL e interagir com o Gestor da Apex-Brasil.

É responsável pela execução das atividades do BP e pela coordenação da equipe de trabalho do projeto, bem como de seus prestadores de serviços. É o canal direto de comunicação dos associados com a CBL e com a Apex-Brasil para os assuntos do projeto, pela construção de propostas estratégicas e condução dos serviços prestados aos associados.

Consultorias especializadas. As consultorias especializadas são contratadas seguindo as diretrizes estratégicas do BP e são exclusivas do projeto. Não são aceitas consultorias que não atendam ao projeto ou que sejam exercidas por funcionários, dirigentes ou membros do conselho diretor da CBL ou da Apex-Brasil. Caberá à CBL definir a necessidade e o formato das contratações. O processo de contratação deve seguir as regras da CBL e existir juridicamente mediante contrato assinado pela presidência da CBL e pelo contratante. O prazo dos serviços e os honorários serão determinados pela gerência executiva do projeto e aprovados pela CBL.

O resultado dos serviços deve ser avaliado pelos contratantes, pela gerência executiva, pela gerência da Apex-Brasil e, sobretudo, pelos associados do projeto, usuários diretos.

O presente documento foi atualizado, revisado e validado pelo Comitê Gestor, sendo este composto por:

Antonio Erivan Gomes – Cortez Editora

Ceciliany Alves – FTD Educação

Fernanda Gomes Garcia – CBL

Flávia Egypto – Apex-Brasil

Karine Pansa – Girassol Brasil

Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes - CBL

Mariana Warth – Pallas Editora

Marcio Todeschini – Canção Nova

Miriam Gabbai – Callis Editora

Rodrigo Pereira Lopes de Faria e Silva - Sesi e Senai Editoras